



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 85 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2423**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

492	10.301.0114.2148.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 010	EMENDA DEP. FED. CAPITÃO AUGUSTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>150.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 81	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 13 de setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSÉ BENEDITO CAMACHO  
PREFEITO MUNICIPAL